

PORTARIA Nº 3.378, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 788, de 15 de março de 2017.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

## ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR
AL	DELMIRO GOUVEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DELMIRO GOUVEIA	36000117744201700	16.316,00	29730005	16.316,00	10122201545250027	4020200	16.316,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DELMIRO GOUVEIA	36000117745201700	5.386,00	29730005	5.386,00	10122201545250027	3005941	5.386,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DELMIRO GOUVEIA	36000117746201700	63.809,00	29730005	63.809,00	10122201545250027	2816792	63.809,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DELMIRO GOUVEIA	36000117747201700	11.000,00	29730005	11.000,00	10122201545250027	6518052	11.000,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DELMIRO GOUVEIA	36000117748201700	40.609,00	29730005	40.609,00	10122201545250027	3065383	40.609,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DELMIRO GOUVEIA	36000117749201700	32.836,00	29730005	32.836,00	10122201545250027	7005075	32.836,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DELMIRO GOUVEIA	36000117751201700	430.044,00	29730005	430.044,00	10122201545250027	7641117	430.044,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000135463201700	100.000,00	27420004	100.000,00	10122201545250029	2402394	100.000,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000159008201700	1.400.000,00	35640018	1.400.000,00	10122201545250029	0003859	1.400.000,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000159011201700	682.000,00	37320007	682.000,00	10122201545250029	0003859	682.000,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000159013201700	350.000,00	28710004	350.000,00	10122201545250029	0003859	350.000,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000159016201700	700.000,00	27500006	700.000,00	10122201545250029	0003859	700.000,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000159018201700	3.941,00	35640018	3.941,00	10122201545250029	0003859	3.941,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000159019201700	14.874,00	27500006	14.874,00	10122201545250029	0003859	14.874,00
BA	UIBAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000158735201700	300.000,00	27420004	300.000,00	10122201545250029	4033256	300.000,00
CE	CASCADEL	SISTEMA DE SAUDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU - SSVMN	36000158408201700	42.410,00	30310010	42.410,00	10122201545250023	2333716	42.410,00
CE	FORTALEZA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000153851201700	546.033,00	16640011	546.033,00	10122201545250023	2479958	546.033,00
CE	FORTALEZA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000153976201700	546.634,00	24420011	546.634,00	10122201545250023	2611678	546.634,00
CE	IGUATU	ASSOC. IGUATUENSE DE ASSIST.SOCIAL DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	36000158804201700	200.049,00	31220006	200.049,00	10122201545250023	2675536	200.049,00

GO	ALEXANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000137933201700	200.000,00	37040010	200.000,00	10122201545250052	2762544	200.000,00
MA	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000158367201700	346.584,00	16460003	346.584,00	10122201545250021	2459477	346.584,00
MA	SAO LUIS	ESTADO DO MARANHAO - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE / FES	36000117116201700	90.176,00	23880001	90.176,00	10122201545250021	7486618	90.176,00
MA	SAO LUIS	ESTADO DO MARANHAO - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE / FES	36000132689201700	4.224,00	23880001	4.224,00	10122201545250021	7486618	4.224,00
MG	ARAGUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000126716201700	100.000,00	30830014	100.000,00	10122201545250031	2145960	100.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000118929201700	179.769,00	37680008	179.769,00	10122201545250031	2118041	179.769,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000119070201700	150.000,00	27600001	150.000,00	10122201545250031	4042298	150.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000126540201700	100.000,00	27540012	100.000,00	10122201545250031	6263755	100.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000137595201700	200.000,00	37340008	200.000,00	10122201545250031	2219646	200.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000138545201700	140.000,00	24870004	140.000,00	10122201545250031	2204932	140.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000143731201700	50.000,00	28890006	50.000,00	10122201545250031	2120402	50.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000145683201700	7.600,00	29380005	7.600,00	10122201545250031	6323251	7.600,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000149682201700	39.000,00	29380005	39.000,00	10122201545250031	2117177	39.000,00
MG	CONGONHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHAS	36000123946201700	200.000,00	28890006	200.000,00	10122201545250031	2172364	200.000,00
MG	IPATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPATINGA	36000113728201700	100.000,00	30830014	100.000,00	10122201545250031	2205440	100.000,00
MG	MATO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATO VERDE-MG	36000156857201700	50.000,00	28890006	50.000,00	10122201545250031	2147882	50.000,00
MG	MONTALVANIA	FUNDACAO DE SAUDE DE MONTALVANIA	36000158502201700	100.000,00	20750001	100.000,00	10122201545250031	2119439	100.000,00
PA	MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000149862201700	150.000,00	22630005	150.000,00	10122201545250015	2652706	150.000,00
PA	NOVO REPARTIMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000128385201700	200.000,00	11420012	200.000,00	10122201545250015	2312123	200.000,00
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	36000145882201700	200.000,00	38470010	200.000,00	10122201545251436	2315793	200.000,00
PB	PILAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	36000127259201700	17.000,00	27110006	17.000,00	10122201545250025	2363992	17.000,00
PB	PILAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	36000127266201700	29.000,00	27110006	29.000,00	10122201545250025	2364018	29.000,00
PB	PILAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	36000127275201700	5.000,00	27110006	5.000,00	10122201545250025	2364042	5.000,00
PB	PILAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	36000127283201700	24.000,00	27110006	24.000,00	10122201545250025	5979463	24.000,00
PE	BUENOS AIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000132780201700	200.000,00	37260016	200.000,00	10122201545250026	2715325	200.000,00
PE	CORTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES	36000123511201700	150.000,00	38130013	150.000,00	10122201545250026	2715201	150.000,00
PE	FEIRA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA	36000112710201700	200.000,00	37260016	200.000,00	10122201545250026	2712024	200.000,00
PE	PANELAS	PANELAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000153617201700	37.096,00	38130013	37.096,00	10122201545250026	2703394	37.096,00
PE	SAO JOAQUIM DO MONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000158690201700	110.851,00	24530002	110.851,00	10122201545250026	2638894	110.851,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000130604201700	100.000,00	36800014	100.000,00	10122201545250041	2578506	100.000,00
PR	TERRA BOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA BOA	36000158508201700	100.000,00	23990005	100.000,00	10122201545250041	2567466	100.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	36000115766201700	200.000,00	25100001	200.000,00	10122201545250033	2270528	200.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	36000158739201700	468.186,00	13340008	468.186,00	10122201545250033	2270528	468.186,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000153324201700	299.098,00	37660003	299.098,00	10122201545250033	2298708	299.098,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000153325201700	396.596,00	27930017	396.596,00	10122201545253348	2298708	396.596,00
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000138658201700	400.000,00	17730024	400.000,00	10122201545253351	2280582	400.000,00
RJ	SEROPEDICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA	36000124902201700	319.538,00	13450001	319.538,00	10122201545250033	5349893	319.538,00
RJ	SEROPEDICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA	36000153881201700	477.096,00	30400008	477.096,00	10122201545253355	2704269	477.096,00
RN	ALEXANDRIA	ASSOC DE PROT E ASSIST A MAT E A INF DE ALEXANDRIA	36000158401201700	120.000,00	30490006	120.000,00	10122201545250024	2407566	120.000,00
RS	CARAZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/CARAZINHO	36000153266201700	71.634,00	30770009	71.634,00	10122201545250043	2262274	71.634,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000114272201700	100.000,00	31730002	100.000,00	10122201545250043	2265885	100.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000144175201700	100.000,00	36620008	100.000,00	10122201545250043	2252120	100.000,00
RS	SANTA ROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000134178201700	100.000,00	28680004	100.000,00	10122201545250043	3017060	100.000,00

SC	AGRONOMICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA	36000138888201700	71.851,00	32350006	71.851,00	10122201545250042	2377497	71.851,00
SC	CAMBORIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU	36000158500201700	332.410,00	28560007	332.410,00	10122201545250042	7072414	332.410,00
SC	TUBARAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	36000124028201700	15.185,00	38240001	15.185,00	10122201545250042	2491370	15.185,00
SC	TUBARAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	36000124041201700	50.724,00	38240001	50.724,00	10122201545250042	2491389	50.724,00
SC	TUBARAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	36000124053201700	34.091,00	38240001	34.091,00	10122201545250042	2491745	34.091,00
SC	VIDEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000137400201700	151.816,00	32350006	151.816,00	10122201545250042	2302063	151.816,00
SP	ARACARIGUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACARIGUAMA	36000113743201700	300.000,00	28200022	100.000,00	10122201545250035	7044593	300.000,00
					28750002	200.000,00	10122201545250035		
SP	BRAGANCA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANCA PAULISTA	36000156370201700	500.000,00	37170007	500.000,00	10122201545250035	2688433	500.000,00
SP	CANITAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANITAR	36000158933201700	46.000,00	15930022	46.000,00	10122201545250035	2038250	46.000,00
SP	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000137317201700	150.000,00	37090002	150.000,00	10122201545250035	2785315	150.000,00
SP	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000158582201700	14.000,00	37090002	14.000,00	10122201545250035	2785315	14.000,00
SP	COSMORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000155377201700	150.000,00	33600007	150.000,00	10122201545250035	2047330	150.000,00
SP	COSMORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000155379201700	49,00	30260006	49,00	10122201545250035	2047330	49,00
SP	ITAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAI	36000113295201700	100.000,00	37160007	100.000,00	10122201545250035	2058839	100.000,00
SP	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRA	36000136785201700	300.000,00	15270012	300.000,00	10122201545253624	2081091	300.000,00
SP	JACAREI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000157069201700	200.000,00	37170007	200.000,00	10122201545250035	2096412	125.000,00
							6959504	75.000,00	
SP	JANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDIRA	36000153894201700	180.000,00	25170005	180.000,00	10122201545250035	2069733	180.000,00
SP	JANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDIRA	36000153895201700	32.000,00	25170005	32.000,00	10122201545250035	5437350	32.000,00
SP	JANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDIRA	36000153896201700	200.000,00	25170005	200.000,00	10122201545250035	2746409	200.000,00
SP	JANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDIRA	36000153898201700	50.000,00	25170005	50.000,00	10122201545250035	6401880	50.000,00
SP	JANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDIRA	36000153899201700	18.000,00	25170005	18.000,00	10122201545250035	7167326	18.000,00
SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA DO BOM JESUS	36000153972201700	100.000,00	33600007	100.000,00	10122201545250035	2746867	100.000,00
SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA DO BOM JESUS	36000153974201700	86.634,00	33600007	86.634,00	10122201545250035	5935210	86.634,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000132849201700	150.000,00	31340006	150.000,00	10122201545250035	2082691	150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000155708201700	177.096,00	30880015	177.096,00	10122201545250035	2083086	177.096,00
SP	TARABAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000136472201700	3.200,00	19970019	3.200,00	10122201545250035	6869661	3.200,00
SP	TARABAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000136477201700	930,00	19970019	930,00	10122201545250035	6869637	930,00
SP	TARABAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000136480201700	1.900,00	19970019	1.900,00	10122201545250035	6869653	1.900,00
SP	TARABAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000136484201700	16.866,00	19970019	16.866,00	10122201545250035	5465826	16.866,00
SP	TARABAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150030201700	16.281,00	19970019	16.281,00	10122201545250035	2038889	16.281,00
TOTAL			92 PROPOSTAS	15.567.422,00					

